



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2208/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELLEN BEATRIZ VENTURA PIMENTEL**,
Recepcionista, Matrícula nº **95266**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
Licença para tratamento de saúde, por **15 (quinze) dias**, de acordo
com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei
nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da
Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117
de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 02/06/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

